

Azambuja, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, em 7 de Maio de 1945.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS INTERIORES
D. A.
Fichado
18 JUN 1945 019053
SERVICIO DE COMUNICACAO
Secretaria de
19991
1945
Presidencia da Republica
MUNICIPIO DO TUBARAO



Exmo. Snr.
Dr. Getúlio Vargas
D.D. Presidente da Republica
Palacio do Catete
Rio de Janeiro

Meus respeitosos cumprimentos!

É com prazer, que me dirijo, pela primeira vês, a V. Excia., primeira Magestade do Paiz, para expor o seguinte:

Sou Funcionário Público, á 41 anos, sempre exercendo a profissão de Escrivão de Paz; estou com 77 anos de idade e já pretendi me aposentar, mas devido ser estrangeiro (Italiano nato), não pude sequer obter minha naturalização para tal fim.

Em 28 de Junho de 1904, fui nomeado Escrivão de Paz deste distrito. Em 3 de Abril de 1920, fui nomeado Escrivão de Paz Vitalício, de acôrdo com o artigo 2 da Lei nº 1.070 de 27 de Setembro de 1915.

Nasci na Italia, município de S. Benedito Pó, Provincia de Mantova, no dia 25 de Janeiro de 1868 e vim para o Brasil em 1878.

Possuo certidão de nascimento, extraída em 28 de Fevereiro de 1935, Tenho tambem, talões referente impostos de Indústria e Profissão, Territorial e Municipal de Escrivão de Paz. Certidão de casamento, com "Brasileira", em 4/12/1897 e mais certidões de 11 filhos, todos Brasileiros. Possuo ainda, bens imoveis, desde o ano de 1917.

Requeri Aposentadoria, em 18 de Fevereiro de 1941; e por despacho do Exmo Snr. Interventor Federal, pediu-me juntasse certidão de prova de idade. Em Setembro de 1941, juntei a aludida certidão de idade e cujo despacho, conforme Diário Oficial do Estado, em 26 do mesmo mês e ano, citou que, como estrangeiro, conforme certidão devia apresentar prova de que fiz o pedido de naturalização.

Hoje porém, velho e adoentado, pretendo me naturalizar, a-fim-de obter minha aposentadoria.

Eme grato, tambem, citar a V. Excia, que tenho um filho meu ajudante (Escrevente Juramentado); outro Escrivão de Paz Vitalício, á 20 anos, em outro distrito; outro Sub-Delegado de Policia em um outro distrito, e mais um filho de nome Tito Olivier Ghisi, 2º Sargento, hoje no front da Itália, lutando pela Liberdade e a Vitoria das "Nações Unidas". Adianto, ainda, á V. Excia, que, tanto eu como meus filhos, apoiamos fortíssimo vosso Patriótico Governo e Candidato de V. Excia., sendo este nosso ideal de sempre.

Assim, dada á bondosa atenção de V. Excia., em vários casos, que tenho acompanhado, me sentirei orgulhado com a atenção de V. Excia., nesse meu caso.

Com os meus agradecimentos antecipados, firmo-me cordialmente,

Fiel e admirador.

Inácio Ghisi
Inácio Ghisi.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DIJ/DAP/SN/P. 19 053-45/N. 11818 Em 12 de julho de 1945.

Do Departamento do Interior e da Justiça

Ao Diretor do Expediente da Secretaria da Presidência da República.

Assunto

Senhor Diretor,

Restituindo o incluso expediente, fichado nessa Secretaria sob nº 19 991/45, tenho a honra de informar a Vossa Senhoria que INACIO GHISI, signatário da carta anexa, de acôrdo com as declarações prestadas, faz jús à expedição de título declaratório de cidadãnia brasileira, devendo, para isso, requerer ao Senhor Ministro, juntando os documentos discriminados nos itens II ou III do art. 2º da portaria 7 620, de 17 de março de 1944.

1/.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

A. Dardeau de Carvalho,

Diretor de Divisão.





Em 14 de julho de 1945

Ilmo. Snr. Inacio Ghisi,

Em resposta a vossa carta dirigida ao Snr. Presidente da República, cabe-me transmitir-vos, em anexo, a informação prestada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Cordiais saudações

Queiroz Lima
Diretor da Secretaria

